PORTARIA N.º 207/2016.

De 1° de setembro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de prorrogação de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 31/08/2016 à 01/10/2016, à servidora Sra. **MAIRA CARDOSO DE ALMEIDA,** portadora do RG nº 2205908-3 SSP/MT e do CPF nº 621.987.691-15, servidora Efetiva no cargo de Agente Administrativo.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 1°de setembro de 2016

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal